



DECRETO Nº 4.679 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS de Barra do Garças, nos termos em que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 3.460 de 02/12/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para exercer a função de Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, conforme indicação das entidades de classe, os membros abaixo:

**Representantes do Poder Público Municipal.**

Titular: José Bispo dos Santos

Suplente: Paulo Emílio da Costa Bilego

**Representantes da Câmara Municipal.**

Titular: Vereador Jairo Marques Ferreira

Suplente: Gabriel Pereira Lopes

**Representantes da Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do PA Serra Verde.**

Titular: Selma Alves de Lima Souza

Suplente: Valdelino Carlos Sousa Maranis

**Representantes da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos**

Titular: Job Alves dos Santos

Suplente: Messias Almeida Dantas

**Representantes Associação PA Santa Emília**

Titular: Marcio Francisco Alves

Suplente: Paulo Ferreira de Sousa

**Representantes Sindicato Rural**

Titular: Eduardo Bueno de Queiróz Baroni

Suplente: Jonatam Silva Matos

**Representantes INDEA:**

Titular: Wagner Arruda Passarinho

Suplente: Reginaldo Aparecido Pereira



**Representantes Banco do Brasil**

Titular: Roberto Marinho

Suplente: Paulo Gustavo Mota Maranhão

**Representantes INCRA:**

Titular: João Gomes Filho

Suplente: Isaque Duarte Sarmento

**Representantes EMPAER:**

Titular: Luma Camargo Prados

Suplente: Felipe Alves dos Santos

**Representantes HORTIAGRO:**

Titular: Sérgio José Luiz

Suplente: Gilson Ferreira Gonçalves

**Representantes da Câmara Técnica:**

1- Wagner Arruda Passarinho ( Representante INDEA)

2- Felipe Alves Santos ( Representante Suplente EMPAER)

3- Paulo Emílio da Costa Bilego ( Representante Suplente do Poder Público Municipal)

**Fiscais do FMDRS:**

1- Job Alves dos Santos ( Representante da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos)

2- Eduardo Bueno de Queiróz Baroni ( Representante Sindicato Rural)

**Art. 2º** - Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Barra do Garças não receberão nenhum tipo de remuneração durante seus mandatos.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, tem caráter permanente e seus membros exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reduzido ao cargo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças MT, 08 de Julho de 2021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal